

Ata 12/2025

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 16h, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Cerro Largo, reuniram-se os membros do Conselho de Administração do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor COAD-FAPES, nomeados conforme Portaria nº 153/2025. Foi repassado aos membros, que, ao analisar as informações enviadas à DIPR, constatou-se que havia o registro equivocado do valor de R\$ 2.840,92 (dois mil, oitocentos e quarenta reais e noventa e dois centavos) referente à parte patronal do benefício de pensão por morte de Otavio Campos Dutra às pensionistas Edith Maria Dutra e Maria Elizabete Silva Dutra, no 3º bimestre (maio/junho – ata 09/2025), sendo realizada sua retificação. O registro correto e o respectivo pagamento constaram corretamente na DIPR do 4º bimestre (julho/agosto – ata 10/2025). Na ocasião, foi apresentado a resposta ao ofício nº 004/2025 da responsável pela contabilidade do Fapes, a Sra. Maria Cristina Mogart Friedrich, informando que sobre o valor da taxa administrativa e seus rendimentos não é recolhido nenhum valor a título de PASEP, não sendo emitido relatório pelo motivo de não haver valores a serem relatados. Informou também que os valores recolhidos de PASEP são sobre as receitas do RPPS, sendo pagas com recursos próprios do município e não com recursos do FAPES. Em relação ao processo judicial e acordo relacionado à concessão de benefício previdenciário de aposentadoria de Lauro de Wallau (TCE 04511-0200/926 e 043/1.11.0000747-0), foi desprovido o agravo de instrumento e determinada a avaliação judicial dos imóveis objeto do acordo, conforme relatório do agravo de nº 5250938-46.2025.8.21.7000/RS em anexo. Também foi repassado aos membros do Conselho que, no dia 19/11/2025, os membros do Comitê de Investimentos, Elisandra e Rodrigo, juntamente com a presidente do FAPES, Elenara, receberam a visita de representantes do Banco Banrisul para apresentar alguns fundos de investimentos, tendo em vista o cenário econômico para o final do ano de 2025 e 1º trimestre de 2026. Ademais, o Conselho deliberou e aprovou pela possibilidade de utilizar os recursos da taxa de administração para custear cursos e diárias relacionados a assuntos previdenciários para os procuradores do município, sendo cargo efetivo e contrato, primando assim pela sua qualificação nas temáticas previdenciárias e auxiliando nas defesas dos processos judiciais. Também foi debatido o Plano de Ação para 2026 sendo elaborado o relatório a partir das sugestões trazidas nesta reunião, o qual será montado e apresentado para aprovação na próxima reunião. A presidente Elenara e o membro do Comitê de Investimentos, Rodrigo, participaram de evento de capacitação em Nova Esperança do Sul no dia 04/11/2025, repassando as informações aos demais membros. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a seguinte ata e, após lida, será assinada pelos presentes.

*Luiz A. B. Bruni* *Lu. Lourdes Konzen* *Elenara B.*